



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº010/2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA GENY TACIA PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

42.583.505/0001-76 - INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais referentes a aplicação de recursos de leis estaduais e federais, com foco específico nas leis Paulo Gustavo	NX	1.0	SRV	22.666,67	21.000,00	21.000,00
Total.....R\$ 21.000,00							

Adjudicado para INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS inscrita no CNPJ/MF Nº 42.583.505/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



reais), em 23/05/2024.


MARIA GEMY TACIA PINHEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS